



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA  
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE  
FORA  
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

**Publicado em: 19/09/2015 as 00:01**

**RESOLUÇÃO N.º 27/2015 – CMAS/JF - Dispõe sobre o cancelamento, a pedido, da inscrição da entidade Creche e Ação Comunitária Sol Nascente no Conselho Municipal de Assistência Social de Juiz de Fora.** O Conselho Municipal de Assistência Social de Juiz de Fora – CMAS/JF, na **20ª Reunião Extraordinária, de 17 de setembro de 2015**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal n.º 8.925, de 20 de setembro de 1996, com suas alterações, **RESOLVE: Art. 1º** Cancelar, a pedido, com fulcro nos artigos 15, § 5º, c/c art. 19 da Resolução n.º 14/2014-CNAS, a inscrição no CMAS/JF n.º 019 da entidade **Creche e Ação Comunitária Sol Nascente**, CNPJ n.º 19.480.243/0001-00, sediada na Rua Luiz Creozol, n.º 163 – Bairro Nossa Senhora Aparecida, Juiz de Fora – MG, CEP 36.052-500, processo administrativo n.º 008989/2010 – vol. 01, fl. 325. **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Juiz de Fora, 17 de setembro de 2015. a) VALÉRIA WANDA DA SILVA FONSECA – Presidente do CMAS/JF.